



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1220
PUBLICADA NO	
DOU de	25/10/10
Seção	2
Pág.	13

PORTARIA Nº 1220, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018140/2010-65, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1111/GR, de 15.09.2010, publicada no DOU de 20.09.2010, seção 02, pág. 19 da seguinte forma: onde se lê: "nível II", leia-se: "nível III".


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 29/10/10